



RETIFICAÇÃO N.º 03 DO EDITAL N.º 213/2018 - GR/UEMA

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 213/2018 - GR/UEMA, que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES 2019, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2019, que excepcionalmente abrangerá a seleção dos candidatos às vagas disponíveis dos cursos da área de atuação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, em decorrência de ajuste consolidado por meio do Termo Aditivo n.º 01 ao Termo de Cooperação - Protocolo de Transição entre as Instituições de Ensino Superior, e, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que são parte integrante deste Edital nos termos que seguem abaixo:

1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

ANEXO A

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA - CFO PMMA/2019

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para que o candidato civil, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados, seja submetido às demais etapas, é obrigatório que apresente na 2ª FASE do concurso a documentação seguinte:

a) requerimento de inscrição no PAES/2019, com o respectivo comprovante de pagamento da taxa adicional no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas da 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias/ PMMA/ ACADEMIA/ VESTIBULAR, n.º 8359-3, Agência 3846-6, BANCO DO BRASIL (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão;

4.2 Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar:

Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar:

a) requerimento de inscrição no PAES/2019, com o respectivo comprovante de pagamento da taxa adicional no valor de R\$60,00 (sessenta reais) para custear despesas da 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias/ PMMA/ ACADEMIA/ VESTIBULAR, n.º 8359-3, Agência 3846-6, BANCO DO BRASIL (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além



da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão;

4.3 O candidato aprovado e que estiver dentro do quádruplo de número de vagas ofertadas, deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa adicional no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para custear despesas da 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da **Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias/ PMMA/ ACADEMIA/ VESTIBULAR, n.º 8359-3, Agência 3846-6, BANCO DO BRASIL** (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão.

2. LEIA-SE:

ANEXO A

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA - CFO PMMA/2019

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para que o candidato civil, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados, seja submetido às demais etapas, é obrigatório que apresente na 2ª FASE do concurso a documentação seguinte:

a) requerimento de inscrição no PAES/2019, com o respectivo comprovante de pagamento da taxa adicional no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas da 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias/ PMMA/ ACADEMIA/ VESTIBULAR, **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – Agência 9084, Conta Corrente 04934-2** (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão;

4.2 Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar:

Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar:

a) requerimento de inscrição no PAES/2019, com o respectivo comprovante de pagamento da taxa adicional no valor de R\$60,00 (sessenta reais) para custear despesas da 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias/ PMMA/ ACADEMIA/ VESTIBULAR, **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – Agência 9084, Conta Corrente 04934-2** (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

4.3 O candidato aprovado e que estiver dentro do quádruplo de número de vagas ofertadas, deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa adicional no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para custear despesas da 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da **Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias/ PMMA/ ACADEMIA/ VESTIBULAR, BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – Agência 9084, Conta Corrente 04934-2** (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão.

3. Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 213/2018 - GR/UEMA.

São Luís (MA), 3 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Walter Canales Santa'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria